

ATO RATIFICATÓRIO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2020

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 25º da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa IMPRENSA NACIONAL, CNPJ nº 04.196.645/0001-00, com sede SIG Quadra nº 06 Lote 800 S/N - Bairro Setor Gráfico - CEP: 70.610-460, na Cidade de Brasília no estado do Distrito Federal - DF. Para CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATERIAS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - (DOU) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS DO MUNICIPIO DE SINOP-MT. O valor estimado ser pago a contratada será de R\$ 79.989,84 (setenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a Inexigibilidade de licitação para a contratação mencionada.

SINOP-MT, 03 DE ABRIL DE 2020.

Publique-se.

ROSANA TERESA MARTINELLI

PREFEITA MUNICIPAL

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2bc7dce3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar